



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro

Ofício n. 912/2019/GM-MDR

Brasília, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Mesa Diretora  
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimentos de Informação n.s 357/386/394/355, de 2019.**

Ref.: Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/n. 219/19, de 16/04/2019 (1272399)

Anexos: Requerimento de Informação n. 357/2019: Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR (1331016); Requerimento de Informação n. 386/2019: Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR (1325552); Requerimento de Informação n. 394/2019: Despacho SEMOB (1309891) e Despacho CGGE (1303766); e Requerimento de Informação n. 355/2019: Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR (1299632).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, a seguinte documentação, em resposta aos Requerimentos de Informação n. 357, 386, 394 e 355:

- Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 357, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, que "solicita ao Ministério do Desenvolvimento Regional informações sobre o número de famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado do Piauí no ano de 2018";
- Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 386, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, que "solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional sobre o Programa Nacional de Habitação Rural e o Programa Minha Casa Minha Vida";
- Despacho, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB), acompanhado do Despacho CGGE, em resposta ao **Requerimento de Informação**

**n. 394, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Márcio Labre, que "solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, acerca da Gestão dos recursos repassados, para a instalação da Transbrasil - BRT, no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Programa Pró-Transporte"; e

- Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 355, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Tito, que "requer informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) ao Ministro do Desenvolvimento Regional".

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]  
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 17/05/2019, às 21:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1328832** e o código CRC **0DFAEFA6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901  
(61) 2034 5814 e 2034 5815 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Habitação  
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 59/2019/DPH/SNH/MDR

PROCESSO Nº 59000.008591/2019-24

**1. ASSUNTO**

1.1. Solicitação de informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, no Estado do Piauí, no ano de 2018.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

2.2. Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre as operações custeadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

2.3. Instrução Normativa nº 12, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações custeadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);

2.4. Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR);

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo responder às indagações sobre informações do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no Estado do Piauí, no ano de 2018, apresentada no Requerimento de Informações nº 357/2019 (1272399) de autoria do Deputado Assis Carvalho, encaminhado por meio do Despacho DAA SNH (1286219) e ao Despacho ASPAR (1285798)

**4. ANÁLISE**

4.1. O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais.

4.2. Cabe informar que o Departamento de Produção Habitacional, da Secretaria Nacional de Habitação, é responsável pela gestão do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

4.3. No âmbito do PNHU o programa foi dividido nas seguintes modalidades:

I - PMCMV-FAR: opera com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e tem como proponentes as empresas da construção civil, voltado ao atendimento a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

II - PMCMV- Entidades: opera com os recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e tem como proponentes associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos;

III - Oferta Pública de Recursos: operava por meio de oferta pública de recursos à instituições financeiras autorizadas pelo BACEN ou agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação, em municípios com população de até 50 mil habitantes, contudo foi suspensa;

IV - PMCMV – FGTS: opera com subvenção econômica aos beneficiários na contratação de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.4.

Isto posto, o Requerimento supracitado solicita as seguintes informações:

1. qual o número de famílias atendidas, no ano de 2018, pelo PMCMV no Estado do Piauí;
2. qual o volume de recursos liberados, no âmbito do PMCMV, no Piauí, para cada uma das cinco modalidades existentes para a contratação do financiamento habitacional, quais sejam: empresas, entidades, municípios com até 50 mil habitantes, FGTS e rural.

4.5. No que diz respeito ao número de famílias atendidas, foram contratadas 8.043 unidades habitacionais no Estado do Piauí, em 2018, sendo que desse total 1.791 unidades foram entregues. Em relação ao volume de recursos para o referido ano, nas diferentes modalidades do programa, foram contratados R\$ 650.601.916,08 mi (seiscents e cinquenta milhões, seiscentos e um mil , novecentos e dezesseis reais e oito centavos), conforme explicitado na tabela a abaixo.

**Contratações do Programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Piauí, em 2018:**

PMCMV PIAUÍ - ANO 2018				
MODALIDADE	FAIXA	VALOR (R\$)	UNIDADES HABITACIONAIS	
		CONTRATADO	CONTRATADAS	ENTREGUES
FAR Empresas	Faixa 1	74.250.000,00	1.100	0
FAR Urb. Vinculadas	Faixa 1	83.440.000,00	2.108	0
Rural	Faixa 1	28.442.700,00	787	33
<b>Total Faixa 1:</b>		<b>186.132.700,00</b>	<b>3.995</b>	<b>33</b>
PMCMV - FGTS	Total Faixas 1,5, 2 e 3	464.469.216,08	4.048	1.758
<b>TOTAL</b>		<b>650.601.916,08</b>	<b>8.043</b>	<b>1.791</b>

Fonte: Relatório executivo SNH/MDR

\*Não houve seleção na modalidade Oferta Pública por esta estar suspensa desde 2013.

4.6. Adicionalmente segue, na tabela abaixo, os dados de contratação, para o Estado do Piauí, desde o início do PMCMV até a presente data:

**Contratações do Programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Piauí (2009-2019):**

PMCMV PIAUÍ - TOTAL				
MODALIDADE	FAIXA	VALOR (R\$)	UNIDADES	
		CONTRATADO	CONTRATADAS	ENTREGUES
Entidades	Faixa 1	17.122.573,68	1.165	275
FAR Empresas	Faixa 1	1.680.594.003,12	34.161	30.889
FAR Urb. Vinculadas	Faixa 1	83.440.000,00	2.108	0
Oferta Pública	Faixa 1	255.191.000,00	12.090	9.460
Rural	Faixa 1	271.159.354,96	10.668	5.990
<b>Total Faixa 1:</b>		<b>2.307.506.931,76</b>	<b>60.192</b>	<b>46.614</b>
PMCMV - FGTS	Total Faixa 1,5, 2 e 3	3.578.967.526,32	42.998	33.192
<b>TOTAL</b>		<b>5.886.474.458,08</b>	<b>103.109</b>	<b>79.806</b>

Fonte: Relatório executivo SNH/MDR data-base: 31/01/2019

**5. CONCLUSÃO**

5.1. Apresentados os esclarecimentos ao Requerimento de informações nº 357/2019, encaminhamos Nota Técnica à consideração superior.

À consideração superior.

**ANA LUÍSA BORGES LEAL**  
Analista de Infraestrutura

**ANDIARA CAMPANHONI**  
Coordenadora

De acordo.

**HELDER MELILLO L. C. SILVA**  
Coordenador-geral

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação.

**DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Produção Habitacional

De acordo. À assessoria parlamentar.

**CELSO TOSHITO MATSUDA**  
Secretário Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Coordenador(a) Geral**, em 14/05/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 14/05/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Guerreiro Campanhoni Machado, Coordenador**, em 14/05/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Borges Leal, Analista de Infraestrutura**, em 14/05/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1292341** e o código CRC **19476070**.